DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO N.° 077/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 077/2020, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES DA PRAÇA DA MATRIZ, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE DISPENSA N.º 010/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A EMPRESA RODRIGO HONORATO MORAES 424990004878.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO, sediado à Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, Bairro Centro, CNPJ n.º 45.116.092/0001-08, neste ato representado pelo senhor MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

RODRIGO HONORATO MORAES 424990004878, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 22.708.103/0001-43, com sede em Meridiano/SP, na Rua Lourenço Pereira Guedes n.º 1793 Bairro Centro, CEP 15625-000, neste ato representada por seu representante legal, o senhor RODRIGO HONORATO MORAES, portador do RG n.º 43.112.055-9 SSP/SP e CPF n.º 424.990.048-78, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 077/2020, originário do certame na modalidade Dispensa n.º 010/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES DA PRAÇA DA MATRIZ, celebrado em 16/03/2020.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 077/2020, firmado entre as partes em 16/03/2020, a partir do dia 15/09/2020.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano/SP, aos 15 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO – RESCINDENTE

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO HONORATO MORAES 424990004878 – RESCINDIDA

RODRIGO HONORATO MORAES – REPRESENTANTE LEGAL